



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

MOÇÃO

Por justiça e respeito pelos professores; por uma Escola Pública de qualidade; por um efetivo investimento na Educação

A luta será o caminho!

É desejo e é interesse dos professores que o ano escolar possa decorrer de forma positiva, com tranquilidade e normalidade nas escolas, no que se inclui, como é devido, verem a sua profissão e o seu trabalho realmente valorizados.

Infelizmente, no que depende do Ministério da Educação e do governo, constata-se a transferência para o presente ano de problemas que tarda em resolver. A manifesta insuficiência de investimento na Educação, a publicação tardia de novos quadros legais, a manutenção de situações geradores de grave instabilidade do corpo docente das escolas, más condições de trabalho e horários sobrecarregados, fatores que estão na origem do enorme – e reconhecido – desgaste dos docentes, ou a intolerável tentativa de apagar tempo de serviço correspondente a trabalho realizado durante mais de nove anos, são alguns dos motivos que não auguram a tranquilidade e a normalidade desejadas para o ano letivo que vai iniciar-se. A estes problemas deverá ainda ser acrescentada a tardia divulgação das colocações de final de agosto.

O desinvestimento na Educação e na Escola Pública, em particular, impedem-na de dar mais e melhores respostas. Por exemplo, é notória a escassez de assistentes operacionais e de outros profissionais, como psicólogos ou terapeutas. Aliás, se vingasse o processo de transferência de competências para os municípios pretendido pelo governo, estes e outros problemas agravar-se-iam, num contexto que faria disparar assimetrias e novos problemas.

Neste Encontro, os professores não podem, também, deixar de condenar o ataque desferido pelo ME contra a natureza das reuniões de conselho de turma de avaliação dos alunos, impondo uma verdadeira aberração pedagógica, ao aplicar as normas estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo para efeitos de verificação do quórum. É uma decisão que descredibiliza quem enche a boca com pedagogia e que surge como reação a um concreto momento de luta, com vista a condicionar a futura intervenção dos professores, face ao que o governo não resolve e ao que quer impor aos professores.

2018/2019 é também marcado pela publicação tardia de novos quadros legais com elevada importância para o sistema educativo e as escolas, mas que, por obrigarem a alterações profundas na sua organização e funcionamento, deveria garantir-se uma análise atempada, a preparação das escolas e agrupamentos de escolas para a sua implementação e, em alguns casos, a formação prévia de professores. Destacam-se:

- O despacho de Organização do Ano Letivo que responsáveis do ME garantiram que seria acompanhado de um documento clarificador (FAQ), mas que continua em falta. Apesar das expectativas, a indispensável regularização dos horários de trabalho não se concretizou, temendo-se, até, que, por força de novos diplomas (inclusão e currículos), piore a sobrecarga. Este quadro muito negativo poderá levar à marcação de formas de luta específicas, desde logo com incidência na componente não letiva de estabelecimento.

- O regime de inclusão escolar que aponta, no preâmbulo, para um novo paradigma de resposta centrado em todos os alunos e envolvendo, particularmente, os docentes titulares das turmas. Contudo, não havendo reforço de recursos nas escolas, antevê-se que a estes docentes sejam atribuídas responsabilidades acrescidas, do que resultará, de novo, uma maior sobrecarga. Também as escolas sentem dificuldade em reorganizarem-se, nomeadamente para criar os centros de apoio à aprendizagem que necessitariam de um significativo reforço de recursos humanos e materiais.

- O novo diploma sobre currículos, que estabelece novas matrizes e, para muitas escolas, a adesão à flexibilidade curricular que, já se percebeu, onde se concretiza, acontece à custa, mais uma vez, de sobrecarga de trabalho dos professores.

Nenhum dos problemas que afetam o desempenho profissional dos professores e educadores, a sua estabilidade ou a sua carreira, foi resolvido! Nenhuma medida foi tomada para atenuar a situação de desgaste e exaustão emocional em que, comprovadamente, se encontram os docentes, bem como para garantir o rejuvenescimento do corpo docente, designadamente, através da aprovação de regras de aposentação específicas, quebrando o curso de envelhecimento a que se assiste.

Estão por cumprir compromissos que o governo assumiu em 18 de novembro de 2017, relacionados com a carreira docente: está por concretizar o reposicionamento na carreira, apesar de o respetivo diploma legal ter sido publicado em maio passado; está por realizar a negociação sobre a forma e o prazo para recuperar 9 anos, 4 meses e 2 dias cumpridos no período do congelamento, tempo de que, por razões de justiça, de dignidade e de legalidade, deverá ser cumprido integralmente.

Há um clima de insatisfação e mal-estar nos profissionais docentes, para o que contribuem, ainda, outros problemas muito graves, como a perpetuação de um elevado índice de precariedade laboral e a existência de milhares de docentes que permanecem desempregados, quando as escolas e o país tanto precisam do trabalho para que se qualificaram; há também problemas que afetam, especialmente, grupos de docentes, tais como os de Teatro e Expressão Dramática, os que se mantêm no nível 2 de vencimentos, os educadores que prestaram serviço em creches, etc.

Face a esta situação, os docentes reunidos no Encontro Nacional de Dirigentes e Delegados dos Sindicatos dos Professores que integram a FENPROF, exigem do governo:

- A recuperação integral do tempo de serviço cumprido nos períodos de congelamento das carreiras – 9 anos, 4 meses e 2 dias – sendo, assim, cumprido o disposto no OE de 2018 e justamente valorizado o serviço que prestaram e prestam;

- O imediato reposicionamento dos professores que ingressaram na carreira durante o último período de congelamento, com o pagamento de retroativos a janeiro, conforme consta da lei;

- A regularização dos horários de trabalho dos docentes, com o envio, imediato, de esclarecimentos às escolas nesse sentido, ficando claro, ainda, que as reuniões que venham a ser convocadas ou formações obrigatórias, decorrentes dos novos quadros legais aprovados, se integram nos limites da componente não letiva de estabelecimento;

- O envio urgente às escolas, após auscultação das organizações sindicais, como anunciado pelo ME, das “FAQ” sobre o despacho de Organização do Ano Letivo, bem como da listagem de tarefas burocráticas de que os docentes deverão ser dispensados;

- A aprovação de normas específicas de aposentação dos docentes, que tenham em conta o reconhecido desgaste físico, psíquico e psicológico provocado pelo exercício continuado da profissão;

- A revisão do regime de concursos em vigor e a tomada de medidas de combate à precariedade que continua a afetar o setor, garantindo que a necessidades permanentes correspondem vínculos efetivos;

- O reforço do investimento nas escolas, com tradução efetiva no aumento significativo dos seus recursos humanos e materiais;

- A reposição das regras específicas de verificação do quórum das reuniões de conselho de turma de avaliação dos alunos, que garantam a efetiva responsabilização de todo o corpo docente pelas decisões tomadas nesse âmbito;

- O adiamento, por um ano, da aplicação do regime de inclusão escolar, destinando-se o ano que se inicia à criação de condições para a sua implementação;

- A negociação de um regime de verdadeira descentralização do sistema educativo, que inclua o regresso da gestão democrática às escolas e o reforço da sua autonomia, processo que não se compagina com o modelo que consta da Lei 50/2018 (municipalização), recentemente aprovada.

Em torno dos objetivos que antes se enunciam, os dirigentes e delegados dos Sindicatos dos Professores que integram a FENPROF manifestam a sua **disponibilidade para dinamizar todas as lutas que tiverem de ser desenvolvidas.**

Em particular no que respeita ao **processo negocial de recomposição da carreira**, caso o governo insista em não contabilizar integralmente o tempo que foi cumprido pelos professores, os dirigentes e delegados sindicais presentes estarão disponíveis para assumir o esclarecimento, a mobilização e a dinamização da luta. Nela se inserem, desde já, a realização de plenários em todas as escolas no início do ano letivo, a realização de greves na primeira semana de outubro e uma Manifestação Nacional em 5 de outubro, Dia Mundial do Professor.

Para além destas, entendem os presentes que, a manter-se a intransigência do governo, outras ações deverão ser desenvolvidas, mantendo, nas escolas, um estado permanente de mobilização e luta em defesa da legítima posição dos professores, até que esta posição seja respeitada!

Lisboa, 5 de setembro de 2018